



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PL 2581 /2001

PROJETO DE LEI N.º _____
(Da Sr.^a DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

LIDO
Em 20/11/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 27, 11, 01.

Stamper Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

“Permite o cercamento das áreas-verdes adjacentes e construção de portaria no Condomínio Rural Vivendas Alvorada, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º . Fica permitido o cercamento das áreas verdes adjacentes do Condomínio Rural Vivendas Alvorada, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

§ único – O cercamento deverá abranger todos os imóveis residenciais do condomínio.

Art. 2º . O condomínio poderá edificar portarias, para pedestres e veículos, que serão instaladas nas vias onde atualmente se dá como entrada principal.

Art. 3º - Caberá ao condomínio a administração da área cercada, abrangendo manutenção, limpeza e ajardinamento.

§ único – O Poder Público exercerá permanentemente fiscalização na área condominial de que trata esta Lei, podendo realizar obras de infraestrutura necessárias.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2581, 2001
27/11/01 BIA

PL 209.01